

**PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS Nº PRO-167/2011 CONFORME
PROCESSO-344/2011**

Dados do Protocolo

Protocolado em: 17/11/2011 15:20:13

Protocolado por: Taís Ribeiro Pereira

Dados da Leitura no Expediente

Situação: Documento Lido

Lido em: 21/11/2011

Lido Sessão: Ordinária de 21/11/2011

Lido por: Taís Ribeiro Pereira

**SOLICITA APRESENTAÇÃO DE
PROJETO DE LEI DE INICIATIVA DO
PODER EXECUTIVO, PARA INCENTIVO
A CULTURA.**

Senhor Presidente:
Senhores Vereadores:

O Vereador abaixo firmado no uso de suas legais e regimentais atribuições, vem através do presente solicitar o seguinte PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS ao Poder Executivo, qual seja: estudo de viabilidade para que, com a maior brevidade possível, apresentem Projeto de Lei de sua iniciativa, instituindo as políticas públicas municipais para cultura, obviamente obedecendo a simetria com a Lei Federal de Incentivo à Cultura nº. 8.313 de 23 de dezembro de 1991, também chamada de Lei Rouanet.

Importa referir que o presente pedido de providências esta sendo firmado, por ser esta reivindicação uma necessidade iminente ao nosso Município que em sendo extremamente voltado ao turismo utiliza-se da Lei Rouanet para a captação de recursos que são aproveitados em muitos dos principais eventos ocorridos. Ainda, é mister que ao que se tem ciência à partir do ano de 2012 àqueles Municípios que não promulgarem e sancionarem lei própria de incentivos a cultura perderão esta captação de recursos federais disponíveis, o que acarretaria imenso prejuízo a toda a coletividade de Gramado.

Desta forma, acredito no atendimento da providência solicitada.

Câmara Municipal de Gramado, 17 de Novembro de 2011.

Giovani Foss Colorio
Vereador PP